



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL – CÓDIGO OFERTA: OE 202206/0215

Ref.ª N - DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (OPERACIONAL DE TRANSITO) – SERVIÇOS MOBILIDADE – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

----- Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Eng.º Joaquim Jorge Pereira da Silva, Chefe de Serviços de Mobilidade, em regime de Substituição, Vogais: Eng.ª Ana Paula Pereira Barros Leal, Chefe de Serviços de Águas e Saneamento, em regime de Substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Dr. Agostinho Fernando Costa Leite, Técnico Superior e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição, a fim de **apreciar as candidaturas, notificar os/as candidatos/as excluídos/as e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção** para os/as candidatos/as admitidos/as, no termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as: -----

-----**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----

-----ABÍLIO LEITE ARAÚJO - a)-----

-----ALBINO FILIPE FERREIRA VIEIRA -----

-----ANA PAULA DIAS DE CASTRO - a)-----

-----ANTÓNIO COSTA CARVALHO -----

-----ANTÓNIO EMANUEL OLIVEIRA FARIA - a) -----

-----ANTÓNIO JOSÉ SILVA PACHECO RIBEIRO – b) e c)-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----ANTÓNIO LOPES TEIXEIRA - a)-----
-----AUGUSTO CÉSAR SILVA PEREIRA - a) -----
-----BRUNO JORGE DIAS GOMES - a) -----
-----BRUNO JORGE RIBEIRO TEIXEIRA - a)-----
-----BRUNO MIGUEL RIBEIRO DIOGO -----
-----CARLA CRISTINA SILVA MIRANDA - a) -----
-----CARLOS ANTÓNIO PINTO MARTINS - a)-----
-----CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO SANTOS - a) -----
-----DIOGO JOSÉ LEITE MOREIRA - a)-----
-----EMANUEL FILIPE CARVALHO RIBEIRO -----
-----FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA DIAS -----
-----FRANCISCO PAULO OLIVEIRA DA COSTA - a)-----
-----GASPAR FILIPE PINTO SAMPAIO PEREIRA – a) e d)-----
-----JOÃO FRANCISCO COSTA DA SILVA - a) -----
-----JOÃO PAULO COSTA LEITE - a)-----
-----JOÃO PEDRO DA SILVA VIEIRA - a)-----
-----JOEL RAFAEL SILVA RIBEIRO – b) e c) -----
-----JONAS MIGUEL DA COSTA SAMPAIO -----
-----JORGE LEANDRO RIBEIRO BARBOSA - a)-----
-----JOSÉ ANTÓNIO SOUZA MACEDO - a) -----
-----LINO TEIXEIRA DE CARVALHO - a) -----
-----MARIA JOÃO GONÇALVES DELGADO - a)-----
-----MARIA OLINDA SILVEIRA COSTA-----
-----MÁRIO CLEMENTE PINTO CUNHA-----
-----MARISA DANIELA CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA - a) -----





----- NUNO ANTÓNIO PINHEIRO TEIXEIRA -----

----- NUNO TIAGO COSTA SAMPAIO - a) -----

----- PEDRO MIGUEL DA MORA CARVALHO - a) -----

----- RÚBEN DAVID LEMOS MARTINS – a) e b) -----

----- RUI JORGE LOPES ALMEIDA - a) -----

----- SANDRA INÊS LEITE VIEIRA - a) -----

----- SUSANA CRISTINA DA CUNHA TEIXEIRA - a) -----

----- VALTER HUGO RIBEIRO BARREIRA MORAIS -----

-----a) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à **assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

-----b) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações literárias**, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo da posse da escolaridade mínima obrigatória conforme consta na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento Concursal, sob pena de exclusão.-----

-----c) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----d)Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações** correspondentes ao **reconhecimento das habilitações estrangeiras** previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme consta na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursa, sob pena de exclusão. -----

-----CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS: -----

----- ALBERTO PINTO DA FONSECA SAMPAIO - e) -----

----- FERNANDO MARTINHO DE MELO SAMPAIO - e) -----

----- JORGE MANUEL MOREIRA PEREIRA - f)) -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----RICARDO FILIPE SILVA FARIA - f)-----

-----e) Não possuir a escolaridade mínima obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional conforme exigido no ponto 11.2 e 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.-----

-----f) Declara não possuir os requisitos obrigatórios previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----O júri delibera ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num único momento à totalidade dos/as candidatos/as. O júri irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os/as candidatos/as com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2 em conjugação com a primeira parte do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria 125-A/2019, na sua atual redação. -----

-----Os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma: -----

- **1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular) – a realizar no dia 13 de setembro de 2022, pelas 10 h, no Edifício dos Serviços Operativos da Câmara Municipal de Felgueiras.** -----

- **2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de avaliação de Competências) - a realizar no dia 12 de outubro de 2022, pelas 14h, na Escola Secundária de Felgueiras, sita na Av. D. Manuel de Faria e Sousa, 4610-178 Felgueiras** -----

- **3.º Método de Seleção (Entrevista Profissional de Seleção) - realizar do dia 29 de outubro de 2022, pelas 10h, no Edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, Sala de Reuniões, 2.º Piso, Praça da República, Margaride, 4610-116 Felgueiras.**-----

-----Sem prejuízo do prazo da audiência dos interessados concedida aos/às candidatos/as excluídos/as, os/as candidatos/as admitidos/as serão notificados/as do momento único respeitante aos métodos de seleção do presente procedimento Concursal através de endereço eletrónico. -----



Praça da República – Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 19 de julho de 2022. -----

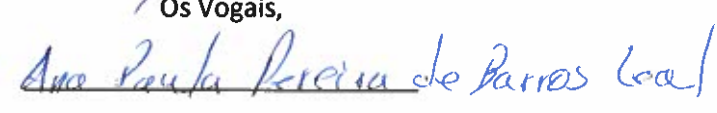
O Júri,

O Presidente,

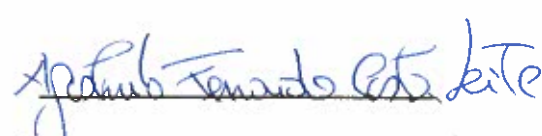


(Eng.º Joaquim Jorge Pereira da Silva)

Os Vogais,



(Eng.ª Ana Paula Pereira Barros Leal)



(Dr. Agostinho Fernando Costa Leite)



(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

